

Por Karla Gamba

Perda de arrecadação em 2022 será compensada com elevação de 5% para 10% do IPI sobre vidros planos classificados

O governo informou que editou um decreto que reduz a zero as alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, do PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação para importação de produtos hospitalares.

A alíquota zero para importação de produtos hospitalares valerá para: cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de ETFE, e para artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 11.01.2022